

Ministério da Educação Universidade Federal do Paraná



ORDEM DE SERVIÇO N°. 002/2019 - AG

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR, e consoante às normas que regem o controle de acesso ao Campus Agrárias, item 1.5 da Ordem de Serviço nº001/2019 da Pró-Reitoria de Administração - PRA, que estabelece normas para o controle de acesso aos Campi da Universidade Federal do Paraná, e em especial:

As ocorrências de furtos nas dependências do campus Agrárias, ocasionando prejuízos de grande relevância à comunidade Universitária e aos cofres públicos;

DETERMINA:

- 1. O Cumprimento mais rigoroso da Ordem de Serviço da PRA, disponível na página do Setor de Ciências Agrárias (em Documento);
- 2. Restabelecimento do controle, PELA VIGILÂNCIA E PORTARIA, do acesso (identificação) conforme item 1.5 da ordem de serviço 001/2019-PRA no que tange aos sábados, domingos e feriados. Aos sábados é obrigatória a identificação para entrar no Campus a partir das 13:00 horas. Aos domingos e feriados a identificação será obrigatória em qualquer horário.
- 3. As atividades de Confraternização, Encontros, etc. que envolvam maior número de pessoas, deverão ter acesso autorizado pela Direção do Setor (lista de participantes contendo RG) neste período, conforme especificado no item 1.5 da Ordem de Serviço.

Cumpra-se.

AG/DIR, em 18 de março de 2019

Prof. Dr. Amadeu Bona Filho

Diretor do Setor de Ciéncias Agrárias